



RESOLUÇÃO Nº 102/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/2013.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO).

Considerando o disposto no Ofício nº 050/13-PGO.

Considerando o contido no Processo 3465/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 12 (doze) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO), para o ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.